

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 7.455/2014**

## <u>"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"</u>

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

## **DECRETA**:

**Art. 1°.** Torna sem efeito a exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. Jorge Cosme, do cargo de Coordenador de Seção, Referência CSE, constante no Decreto n°. 7.408, datado de 12 de agosto de 2014.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12/08/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO Prefeito Municipal